

## EXTRATOS

### Extrato de Contrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** OPEL AUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS LTDA- ME

**Espécie:** Contrato nº 003/2021.

**Fundamento:** Pregão Eletrônico nº 004/2021, Processo 006/2021, homologado em 19/03/2021.

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante e produtos derivados de forma parcelada, à frota dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Uberlândia, pelos valores consignados conforme tabela:

Itens	Qtde.	Unid.	Descrições dos Produtos	Marca/ modelo	Valor Unit	Valor Total
04	01	Unid	Filtro de AR para veículo do tipo Van Master Grand Furgão L2H2, 2014/2015, com poros de tamanho uniforme que garantam um alto grau de separação do pó, com menor resistência à passagem de ar/líquidos; com filtragem de partículas danosas de sujeira de até milésimos de milímetro; resistente à altas temperaturas; com papéis dos elementos filtrantes do ar resistentes à propagação de chamas. A mão de obra para a troca deste item deverá ser efetuada pelo fornecedor.	Wega	R\$ 75,00	R\$ 75,00
05	01	Unid	Filtro de AR para veículo Jetta Comforline 2.0, 2013/2013, com poros de tamanho uniforme que garantam um alto grau de separação do pó, com menor resistência à passagem de ar/líquidos; com filtragem de partículas danosas de sujeira de até milésimos de milímetro; resistente à altas	Wega	R\$ 71,00	R\$ 71,00

			temperaturas; com papéis dos elementos filtrantes do ar resistentes à propagação de chamas. A mão de obra para a troca deste item deverá ser efetuada pelo fornecedor.			
06	02	Unid	Filtro de ÓLEO para veículo Jetta 2.0 Comforline, 2013/2013. Com vedação através de juntas e anéis de borracha, que garanta uma separação de 100% do óleo sujo e limpo, anticorrosivo. A mão de obra para a troca deste item deverá ser efetuada pelo fornecedor.	Wega	R\$ 51,50	R\$103,00
07	02	Unid	Filtro de ÓLEO para veículo tipo Van Master Grand Furgão L2H2, 2014/2015. Com vedação através de juntas e anéis de borracha, que garanta uma separação de 100% do óleo sujo e limpo, anticorrosivo. A mão de obra para a troca deste item deverá ser efetuada pelo fornecedor.	Wega	R\$ 64,50	R\$ 129,00
08	20	Litro	Óleo lubrificante SAE 15W40. Em embalagem reciclável de 01 litro. Para utilização veículo do tipo Van Master Grand Furgão L2H2, 2014/2015. A mão de obra para a troca deste item deverá ser efetuada pelo fornecedor.	Wega	R\$ 28,20	R\$ 564,00



**DOE SANGUE  
REGULARMENTE  
E AJUDE A QUEM PRECISA**

09	12	Litro	Oleo lubrificante SAE 15W40. SEMI-SINTÉTICO. Em embalagem reciclável de 01 litro. Para utilização no veículo Jetta Comforline 2.0, 2013/2013. A mão de obra para a troca deste item deverá ser efetuada pelo fornecedor.	Wega	R\$ 34,00	R\$ 408,00
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)						

**Prazo:** O prazo de vigência do contrato será da data de recebimento da Nota de Empenho pelo Contratado até 31/12/2021.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 02 - lubrificantes automotivos - 37- Material para Manutenção de Veículos.

**Valor Global Estimado:** R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

**Data de Assinatura:** 25/03/2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

Presidente

**LEANDRO CASSIANO NEVES**

1º Secretário e Ordenador de Despesas

## TERMOS

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2021

Às 12:38 horas do dia 26 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LEANDRO CASSIANO NEVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1, Pregão nº 00001/2021.

#### Resultado da Homologação

##### GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 3.825,8000

Situação: Homologado

Adjudicado para: JOAO L MARANGON , pelo melhor lance de R\$ 4.099,0000 , com valor negociado a R\$ 3.800,0000.

Itens do grupo:

1 - BALCÃO

2 - MESA

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: BALCÃO

Descrição Complementar: Balcão baixo, medindo aproximadamente 1600 x 500 x 750mm, com 04 portas de abrir. Demais especificações, marcas e modelos sugeridos pela CMU, de acordo com o anexo I do edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.372,1700 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: JOAO L MARANGON , pelo melhor lance de R\$ 1.416,0000 , com valor negociado a R\$ 1.350,0000.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/03/2021 15:27:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JOAO L MARANGON, CNPJ/CPF:26.273.355/0001-48, Melhor lance : R\$ 1.416,0000, Valor Negociado : R\$ 1.350,0000
Homologado	26/03/2021 12:38:05	LEANDRO CASSIANO NEVES	

##### Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: MESA

Descrição Complementar: Mesa para reunião com tampo em formato bote, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Medium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, formando uma peça única. Demais especificações, marcas e modelos sugeridos pela CMU, de acordo com o anexo I do edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.453,6300 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: JOAO L MARANGON , pelo melhor lance de R\$ 2.683,0000 , com valor negociado a R\$ 2.450,0000.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/03/2021 15:27:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JOAO L MARANGON, CNPJ/CPF:26.273.355/0001-48, Melhor lance : R\$ 2.683,0000, Valor Negociado : R\$ 2.450,0000
Homologado	26/03/2021 12:38:06	LEANDRO CASSIANO NEVES	

##### Item: 5

Descrição: ARQUIVO DESLIZANTE PEÇAS / ACESSÓRIOS

Descrição Complementar: ARQUIVO DESLIZANTE PEÇAS / ACESSÓRIOS, TIPO ACIONAMENTO MECÂNICO, MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO 20, QUANTIDADE ROLAMENTOS 8 UN, MATERIAL ROLAMENTO AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 02 CHAVES FRONTAIS C/TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, PUXADO, COR REVESTIMENTO CINZA, LARGURA 0,50 M, ALTURA 1,33 M, PROFUNDIDADE 0,71 M, QUANTIDADE GAVETAS 4 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EM EPÓXI-PÓ, POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, MECANISMO ACIONAMENTOS CARRINHO TELESCÓPICO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 18 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 16.305,8400 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	05/03/2021 17:19:24	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado, pois nenhum licitante cobriu o valor estimado.
Homologado	26/03/2021 12:38:05	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 6

Descrição: CADEIRA

Descrição Complementar: Cadeira giratória tipo Diretor, que atenda à NR17 (Ergonomia). Demais especificações, marcas e modelos sugeridos pela CMU, de acordo com o anexo I do edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 92 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 69.505,0800 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 41.400,0000.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/03/2021 15:29:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 04.443.182/0001-26, Melhor lance: R\$ 41.400,0000
Homologado	26/03/2021 12:38:05	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 7

Descrição: CADEIRA

Descrição Complementar: Cadeira fixa tipo aproximação que atenda à NR17 (Ergonomia). Demais especificações, marcas e modelos sugeridos pela CMU, de acordo com o anexo I do edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 48 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 24.703,6800 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: MUNDO OFFICE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11.500,0000 , com valor negociado a R\$ 11.499,8400.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/03/2021 15:30:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MUNDO OFFICE LTDA, CNPJ/CPF: 23.317.916/0001-75, Melhor lance: R\$ 11.500,0000, Valor Negociado: R\$ 11.499,8400
Homologado	26/03/2021 12:38:05	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 8

Descrição: CADEIRA

Descrição Complementar: Cadeira para sala de reunião de espaldar médio, giratória, modelo diretor na Cor Cinza Escuro que esteja em conformidade com a NR-17. Demais especificações, marcas e modelos sugeridos pela CMU, de acordo com o anexo I do edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 13.100,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: UAI MOVEIS E SERVICOS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.798,0000.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/03/2021 15:32:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: UAI MOVEIS E SERVICOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 28.629.661/0001-08, Melhor lance: R\$ 7.798,0000
Homologado	26/03/2021 12:38:05	LEANDRO CASSIANO NEVES	

## PORTARIAS

### PORTARIA 199/2021

#### TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE LEONARDO ELIAS DA SILVA, CONSTANTE DA PORTARIA 190 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação no cargo de provimento em comissão de Leonardo Elias da Silva - Assessor Parlamentar - Cód. ASP. 05, mencionada na Portaria 190/2021 de 22 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Câmara Municipal, 29 de março de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

### PORTARIA 200/2021

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de abril de 2021, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**

**Jaison de Freitas.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de março de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

## Capacitação | LGPD - Lei Geral de

ONLINE  
31/03 - 14h

## Proteção de dados



**Dra. Aline Carneiro**

ADVOCADA SÊNIOR EM LGPD NO CSC ALGAR. PROFESSORA NA ESAMC. MEMBRO DO IAPP. PÓS GRADUADA EM DIREITO DIGITAL E COMPLIANCE. ESPECIALISTA EM DIREITO PARA STARTUPS. PÓS GRADUADA EM DIREITO DO TRABALHO. COMMUNITY LEADER UBERHUB LEGAL TECH. MENTORA EM LGPD DA LIGARE - LIGA DE DIREITO NEGOCIAL DA UFU. SÓCIA DA DIREITOALIDADE CURSOS E CONSULTORIA.



**Dra. Juliana Borges**

CONSULTORA ESPECIALIZADA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS. MEMBRO DA ANPPD\*. PÓS-GRADUADA EM DIREITO DIGITAL E COMPLIANCE. ESPECIALIZADA EM DIREITO PARA STARTUPS. PÓS-GRADUADA EM ADVOCACIA TRABALHISTA. COMMUNITY LEADER UBERHUB LEGAL TECH. SÓCIA DO AMORIM, CARNEIRO & BORGES ADVOGADOS E DA DIREITOALIDADE CURSOS E CONSULTORIA.



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**  
EDUCAÇÃO PARA COSSERVAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL  
**UBERLÂNDIA**

Trasmissão pelo Canal da Câmara  
Municipal no Youtube



**PORTARIA 201/2021****TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE RODRIGO GOMES SILVA, CONSTANTE DA PORTARIA 194 DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação no cargo de provimento em comissão de Rodrigo Gomes Silva - Assessor Parlamentar - Cód. ASP. 04, mencionada na Portaria 194/2021 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Câmara Municipal, 29 de março de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

**PORTARIA 202/2021****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de abril de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Rodrigo Gomes Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de março de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

**PORTARIA 203/2021****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de abril de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**  
**Rodrigo Honorato Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de março de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

**ATAS****ATA DA SEGUNDAREUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte um, às 15h50min no Plenário Homero Santos, na sede da Câmara Municipal de Uberlândia, na Av. João Naves de Ávila, nº 1617, Bairro Centro, Cep 38408-144, reuniram-se os membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, constituída, pelos vereadores: Vereador Eduardo Moraes - Presidente; Vereador Ronaldo Tannús - Relator, Vereadora Amanda Gondim, Vereador Anderson Lima e Vereador Dudu, a reunião tem como objetivo a leitura do Parecer definitivo da Procuradoria bem como a realização da oitiva da Vereadora Gilvan Masferrer referente à Representação de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo. Presentes na audiência além dos membros da comissão citados acima, a Vereadora Gilvan Masferrer e seu respectivo advogado, a Drª Cristiane Chaves representante do Técnico Legislativo, o Drº Wanderson Borges da Procuradoria da casa e demais Assessores de imprensa. A título de esclarecimento o Presidente informou que a Comissão convidou o Vereador Cristiano Caporezzo em respeito as normas do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Uberlândia. Foi esclarecido pelo Presidente que os procedimentos Legais foram cumpridos e que encaminhou a Procuradoria em cumprimento ao art. 23 da resolução nº 127/2020 que institui o Código de Ética onde foi emitido o Parecer. Informado na reunião que o Relator da Comissão solicitou um Parecer definitivo da Procuradoria da casa haja vista que o primeiro parecer restou dúvidas no rito a ser seguido, sendo então prontamente atendido pela procuradoria da casa onde uma via do parecer foi entregue aos membros da comissão e então o presidente da comissão solicitou ao Relator, Vereador Ronaldo Tannús, que realizasse a leitura do Parecer definitivo emitido pela Procuradoria da casa. Após a leitura do Parecer Jurídico o Presidente informou que o rito a ser seguido é o da Denúncia e assim nos termos do parágrafo único do artigo 24. Então a comissão a pedido do Relator Vereador Ronaldo Tannus optou por ouvir a vereadora antes da admissibilidade ou rejeição da denúncia. Por questão de ordem o Presidente passou a Palavra para a Vereadora Amanda Gondim, para fazer suas pontuações sobre o Parecer, informado que os membros da comissão receberam o Parecer no dia da Reunião e por ser tratar de Parecer opinativo pontuou os vícios de formalidade que estão no expediente conduzido pelo autor desta representação, agora tratada como Denúncia, a Vereadora, ressalta ainda que



apesar do atual Código de ética necessite de correções é preciso segui-lo de forma coerente e conforme consta no parágrafo 1º do art 23 que menciona caso detectado pela Procuradoria que a denúncia contenha erros será a denúncia arquivada, podendo o autor apresentar nova denúncia, questionando desta forma a necessidade desta Oitiva, e que mesmo dando sequência ao processo, de acordo com o art. 24 a pena máxima para este caso seria a suspensão temporária, outra questão levantada pela Vereadora é a discordância na convocação do Autor da Denúncia, uma vez que sua presença não é necessária, pois os autos serão de consulta pública, e menciona que tal convocação provoca constrangimento e após as considerações da Vereadora Amanda Gondim o Presidente convidou a Vereadora Gilvan Masferrer a se posicionar no local indicado para realização da oitiva, antes do início da Oitiva a Vereadora Gilvan Masferrer solicitou a juntada de sua Defesa no processo o qual foi recebido pelo Presidente e anexado nos autos do processo bem como entregue uma via da mesma para cada membro da comissão. Em seguida deu-se início a Oitiva o qual segue nos autos do processo o Termo da Oitiva da vereadora. Após a realização da Oitiva o Presidente convidou todos os participantes da Reunião para a 3ª Reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, que será realizada no mesmo local às 16h30min e que terá como intuito a leitura e Aprovação desta Ata e leitura e aprovação do Parecer desta comissão.

**Vereador Eduardo Moraes**  
Presidente  
**Vereador Ronaldo Tannús**  
Relator  
**Vereadora Amanda Gondim**  
Membro  
**Vereador Anderson Lima**  
Membro  
**Vereador Dudu**  
Membro

ne Chaves representante do Técnico Legislativo e demais Assessores de imprensa. Foi solicitado a Vereadora Amanda Gondim que realizasse a Leitura da Ata da 2ª Reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. Após realizado a leitura, ata foi entregue aos membros da comissão para realização da assinatura. Foi entregue aos membros da comissão uma cópia do Parecer Final da comissão a logo em seguida o Presidente solicitou ao Relator, Vereador Ronaldo Tannús, que realizasse a leitura do seu Parecer, o qual foi pela admissibilidade da denúncia, passado para então a votação dos membros, iniciando pela Vereadora Amanda Gondim que votou contra a admissibilidade da denúncia inclusive apresentando parecer de seu voto a parte para ser anexado aos autos, logo em seguida o Vereador Anderson Lima votou a favor da admissibilidade da denúncia, passando então ao Vereador Dudu que votou contra a admissibilidade da denúncia, pediu para constar em ata a justificativa do seu voto: “eu voto contra a denúncia, dado aos fatos da fragilidade da acusação, respeitando o devido processo Legal”. Assim, sendo caso de empate o Vereador Eduardo Moraes (Presidente da Comissão) votou contra a admissibilidade da denúncia. Sendo assim não foi admitida pela Comissão por 3 votos a 2, devendo propor o arquivamento nos termos do artigo 25 do Código de Ética. Nada mais havendo em ser tratado o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, depois de lida e aprovada vai assinada pelos seus membros.

**Vereador Eduardo Moraes**  
Presidente  
**Vereador Ronaldo Tannús**  
Relator  
**Vereadora Amanda Gondim**  
Membro  
**Vereador Anderson Lima**  
Membro  
**Vereador Dudu**  
Membro

#### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte um, às 16h46min no Plenário Homero Santos, na sede da Câmara Municipal de Uberlândia, na Av. João Naves de Ávila, nº 1617, Bairro Centro, Cep 38408-144, reuniram-se os membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, constituída, pelos vereadores: Vereador Eduardo Moraes - Presidente; Vereador Ronaldo Tannús - Relator, Vereadora Amanda Gondim, Vereador Anderson Lima e Vereador Dudu, para a leitura e aprovação da Ata da 2ª Reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, referente a Oitiva da Vereadora Gilvan Masferrer, e para leitura do Parecer final da Denúncia de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo em face da vereadora Gilvan Masferrer. Presentes na audiência além dos membros da comissão citados acima, a Vereadora Gilvan Masferrere seu respectivo advogado, a Drª Cristia-



#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 2953, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)